



MUNICÍPIO DE VALENÇA CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº 7

Ao quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte, pelas onze horas, nas instalações do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da República, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para assistente técnico, na área funcional de animação cultural, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Valença, aberto por proposta da Exma. Vereadora com competências delegadas na área da gestão de recursos humanos de 25 de novembro de 2019 e em cumprimento da deliberação tomada na reunião ordinária do órgão executivo de 28 de novembro de 2019, com a presença de Carmen Susete Marques de Faria Tavares, técnica superior na qualidade de Presidente do Júri, Maria Manuela Pereira Alves, professora no Agrupamento de Escolas “Muralhas do Minho” e Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe da Divisão Administrativa Geral, na qualidade de vogais efetivos.

1. A presente ata, teve como fim deliberar sobre o resultado da aplicação do terceiro método de seleção – **Entrevista Profissional de Seleção** – e elaborar a respetiva lista de classificação final.

2. O método – Entrevista Profissional de Seleção – realizou-se no dia catorze de outubro findo. Dos candidatos admitidos ao referido método todos compareceram. Feita a apreciação da avaliação, nas fichas individuais de entrevista que se encontram anexas à presente ata e da qual fazem parte integrante, baseadas num guião de entrevista composto por um conjunto de questões relacionadas com o perfil de competências definido na ata número um e tendo em conta o disposto no n.º 6 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2020, de 30 de abril, segundo o qual o resultado final da entrevista profissional de seleção é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, foi deliberado pelo júri atribuir aos candidatos a seguinte classificação:

Nome	Classificação
Ana Isabel Soutelo Vieira	16 valores
Carolina Parreira da Silva Pedrulho	12 valores
Cláudia Patrícia Pereira Fernandes	16 valores



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink.

Daniela Marina da Rosa Pinto Fernandes	14,66 valores
Diogo Carlos Antunes Ferreira	10,66 valores
Ivone Esteves Alves	14,66 valores
Júlia Sílvia Oliveira Silva	13,33 valores
Mariana da Costa Ledo	9,33 valores
Marília Cláudia Alves Lima Cerqueira	9,33 valores
Marta Alexandra da Purificação Ribeiro	14,66 valores

3. As candidatas Mariana da Costa Ledo e Marília Cláudia Alves Lima Cerqueira, nos termos do n.º10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril foram excluídas do procedimento por terem obtido uma valoração inferior a 9,5 valores.

Aplicando o critério fixado na ata número um e artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, que determina que a ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, o Júri procedeu à ordenação final dos candidatos da forma que se segue:

Nome	Prova de Conhecimentos 45%	Avaliação Psicológica 25%	Entrevista Profissional de Seleção 30%	Valoração final 45% (PC) + 25% (AP) + 30% (EPS)	Ordenação
Ana Isabel Soutelo Vieira	7,42	3	4,8	15,22	2.º
Carolina Parreira Silva Pedrullo	8,32	3	3,6	14,92	4.º
Cláudia Patrícia P. Fernandes	8,32	3	4,8	16,12	1.º
Daniela Marina R. P. Fernandes	7,60	3	4,39	14,99	3.º
Diogo Carlos Antunes Ferreira	6,75	3	3,19	12,94	8.º
Ivone Esteves Alves	5,76	3	4,39	13,15	7.º



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Júlia Sílvia Oliveira Silva	7,51	3	3,9	14,5	6.º
Marta Alexandra P. Ribeiro	7,2	3	4,39	14,59	5.º

6. Nos termos do n.º1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o n.º2 do artigo 122.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou notificar todos os candidatos acerca da classificação final obtida, para querendo, se pronunciem no prazo de 10 dias úteis sobre a mesma, bem como sobre a exclusão ou notas obtidas nos métodos de seleção. Para o efeito, devem, os candidatos, utilizar o formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, disponível na página eletrónica do Município, de acordo com o previsto no n.º5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de junho e remetê-lo por e-mail para rhumanos@cm-valenca.pt.

7. Por último, o júri deliberou, mandar proceder à publicação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Valença, em www.cm-valenca .


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri



(Carmen Tavares)

A 1ª Vogal efetiva



(Maria Manuela Alves)

A 2ª Vogal efetiva



(Paula Mateus)